SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 018/2019

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a décima oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa e Mauro Bertoli. Não compareceram os Srs Vereadores José Airton Deco de Araújo e Rodolfo Mota da Silva (falta justificada). Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Sidrin para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente informou que recebeu um ofício do Gabinete do Sr. Vereador Rodolfo, justificando a sua ausência em virtude da realização de exames médicos, e solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do ofício. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA**.**MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL**:- **Projeto de Lei nº 42/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PARA A RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODÔ, NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "MANTENDO SONHOS", COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 43/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PARA A RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODÔ, NO VALOR DE R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "REORDENANDO O TRABALHO", COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 44/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PARA A RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODÔ, NO VALOR DE R$ 88.797,49 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "TRANSPORTE DE QUALIDADE", COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 45/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS AO LAR SAGRADA FAMÍLIA, NO VALOR DE R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "COMPRA DE UMA VAN", COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 46/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, NO VALOR DE R$ 3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "PAGAMENTO DE PESSOAL", COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e

Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 47/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 48/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 49/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 50/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 51/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 88.797,49 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 52/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Vereador Edson, em questão de ordem, disse que era muito importante aquele dinheiro para as instituições, e que era um investimento que ia atender muitas crianças, muitas pessoas que necessitavam daquela ajuda. Disse que tinha muitas entidades em Apucarana que necessitavam, e que faziam um trabalho voluntário e não tinha aquela ajuda. Disse que o Movimento do Cristma, fazia um trabalho belíssimo e não tinha ajuda do Município. Indagou o que poderia ser feito para que Cristma fosse beneficiado. Usaram da palavra para fazer esclarecimentos a respeito do assunto os Srs. Vereadores Lucas, Marcia, Mauro e Edson. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora que a seguir, às 15:00 horas seria realizada a audiência Pública para apresentação da LDO para o ano de 2020, e às 16:00 horas a realização da Sessão Ordinária. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO